



LEI N.º 195/2001

EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2001

**CRIA CARGO EM COMISSÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal vinculado à Secretaria de Saúde e Promoção Social, o cargo em Comissão de Coordenador do Programa de Saúde da Família e dos Serviços de Epidemiologia. Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 03 de Dezembro de 2001



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO